



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMEd
19ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Brasil, 690 – Centro –Rosário do Sul – RS CEP 97590 - 000
Telefone: (55) 3231 3797 Fax: (55) 3231 2059
E-mails:secretariaeduc.rosul@gmail.com
edu.smec@rosariodosul.rs.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA -
(§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014)**

Em análise ao Plano de Trabalho constante no Processo nº 3015/2021 e demais documentos que integram o mesmo, em cumprimento ao que dispõe o **§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014**, a Gestora Sra. **Jalusa Oliveira da Silveira**, Secretária Municipal de Educação-Smed e os membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** se pronunciam sobre a Parceria firmada sob o Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL com o CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR - CRAM Nº 183/2021, após realizar visita, e **emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:**

1-Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Conforme Plano de Trabalho, a entidade teve como meta acompanhar todas as ações e necessidades da Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte com aquisição de alimentação, material de higiene, aquisição de eletrodomésticos, aquisição de materiais de construção para efetuar pequenos reparos prediais, mão de obra para consertos prediais, elétricos, encanamento e de pintura.

2-Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

O CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR - CRAM, esta cumprindo plenamente com as exigências do Plano de Trabalho conforme documentos e fotos anexas.

3-Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:


A Administração cumpriu a destinação das Emendas Impositivas Individual do Ver. Jair Mendes – R\$ 14.000,00; da bancada de autoria do Ver. Elisandro Paz – R\$ 9.000,00 e da bancada de autoria do Ver. Alvaro Gonçalves – R\$ 3.000,00; quando foi transferido o recurso no dia 05/10/2021, no valor total de R\$ 26.000,00 firmado no Termo de Colaboração nº183/2021 e empenho de nº 5746/2021.

4-Conclusões

Em suma, o Projeto descrito no Plano de Trabalho visa como meta acompanhar todas as ações e necessidades da Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte com aquisição de alimentação, material de higiene, aquisição de eletro domésticos, aquisição de materiais de construção para efetuar pequenos reparos prediais, mão de obra para consertos prediais, elétricos, encanamento e de pintura, conforme documentos e fotos anexas,

Quanto na parte da Administração em atender as impositivas, o objetivo foi alcançado, sendo um investimento social importante, beneficiando o município direta e indiretamente, no princípio que a aprendizagem é a consequente construção do conhecimento, ocorrendo em diferentes contextos, com a interação com o outro através da linguagem, concretizado num trabalho pedagógico desde o berçário através de escola de educação infantil, demonstrando que esses incentivos transferidos através de convênio, é um dos elementos fomentador à afirmação da educação de nosso povo.

Rosário do Sul, 27 de janeiro de 2022.


Vania Rodrigues Simas,
Monitoramento e Avaliação da Parceria,
Portaria nº 902/2021

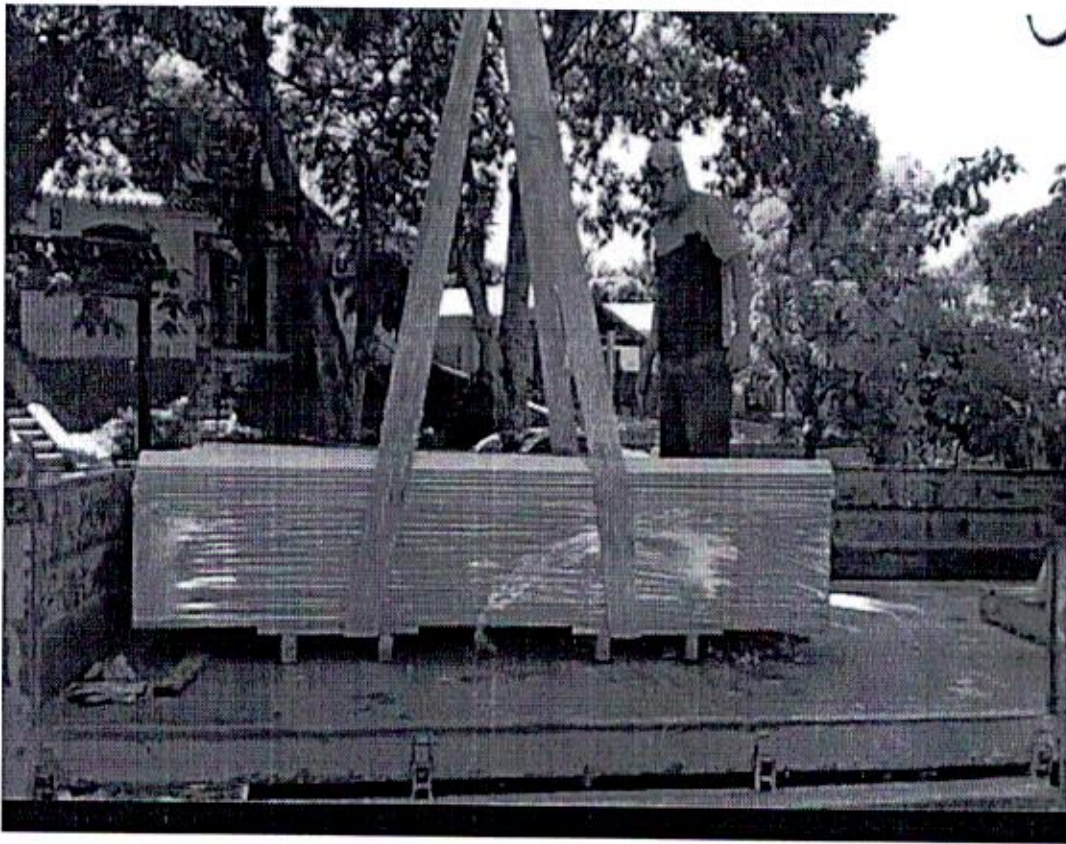

Jalusa Oliveira da Silveira,
Secretária Municipal de Educação - Smed,
Portaria nº 004/2021.
Jalusa Oliveira da Silveira
Sec. Munic. de Educação
Portaria 04/2021

Maria Goreti Machado Mota,
Monitoramento e Avaliação da Parceria,
Portaria nº 902/2021.



Você

hoje às 08:23



Aquisição telhas





Vosé

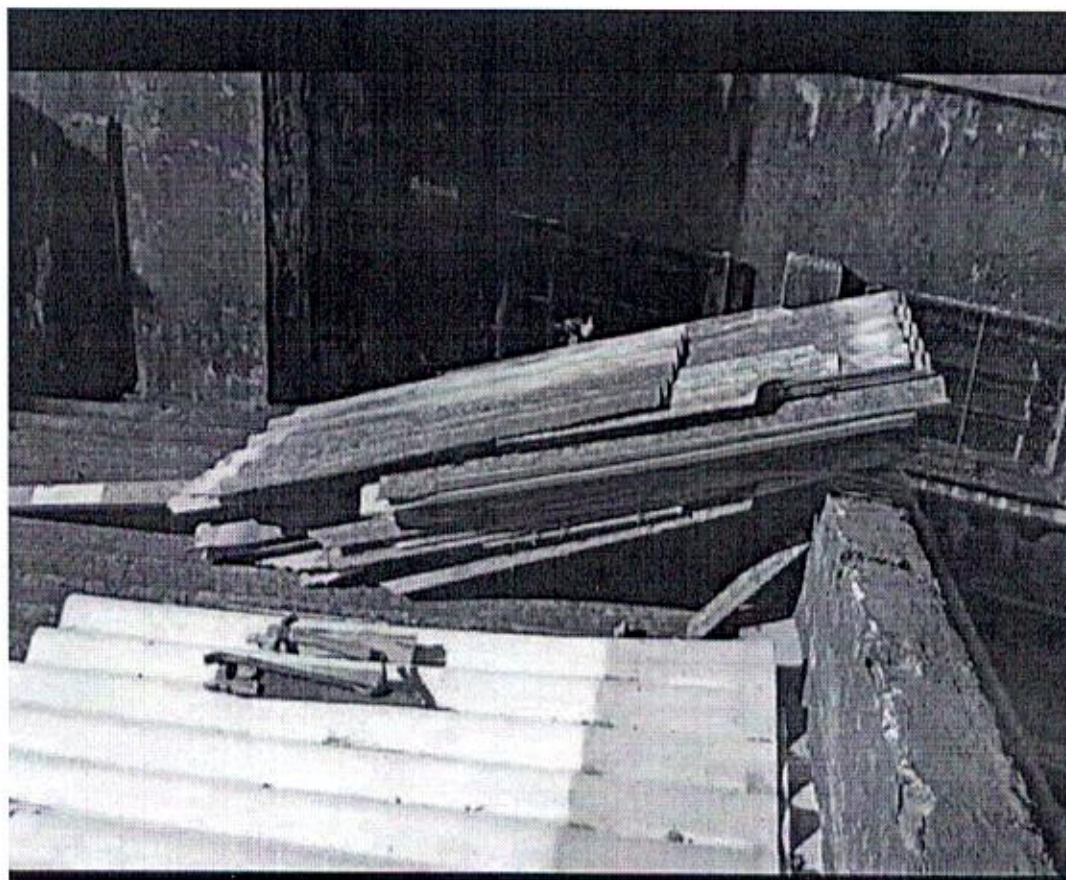
hoje às 08:23





Você

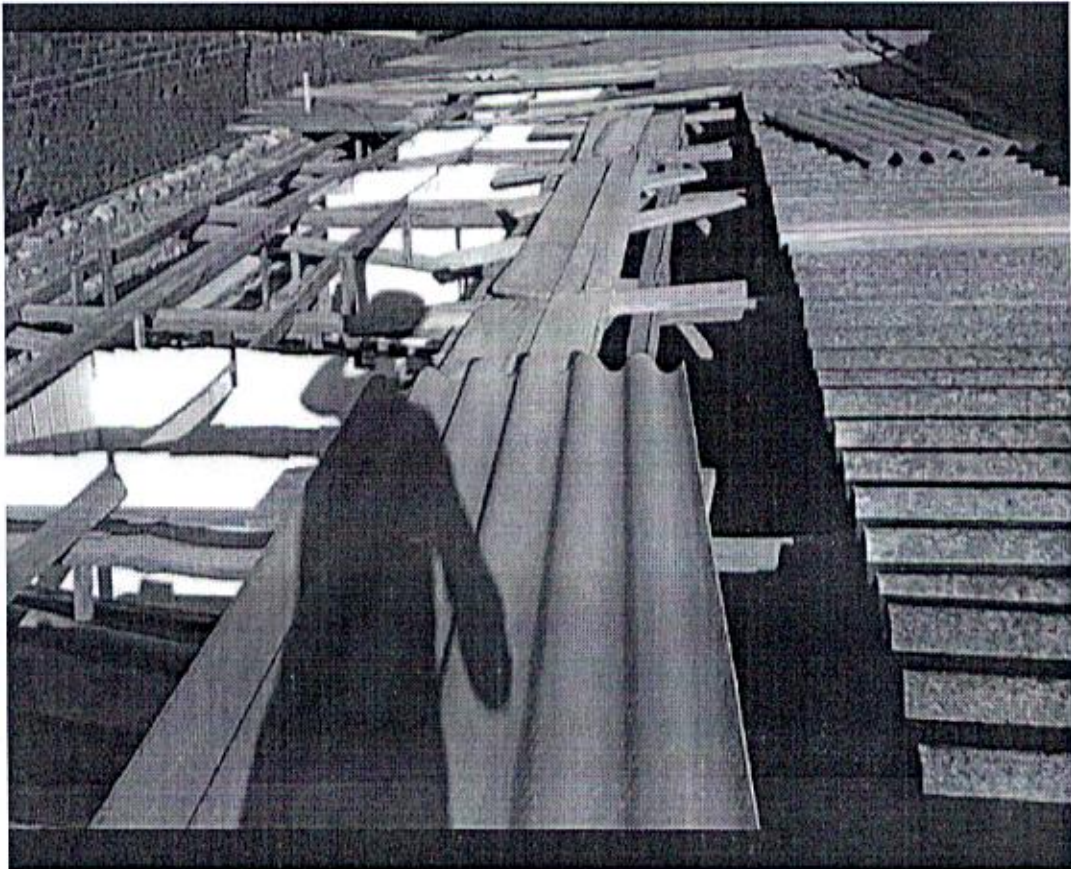
hoje às 08:23





Você

hoje às 08:23





Voce

hoje às 08:23



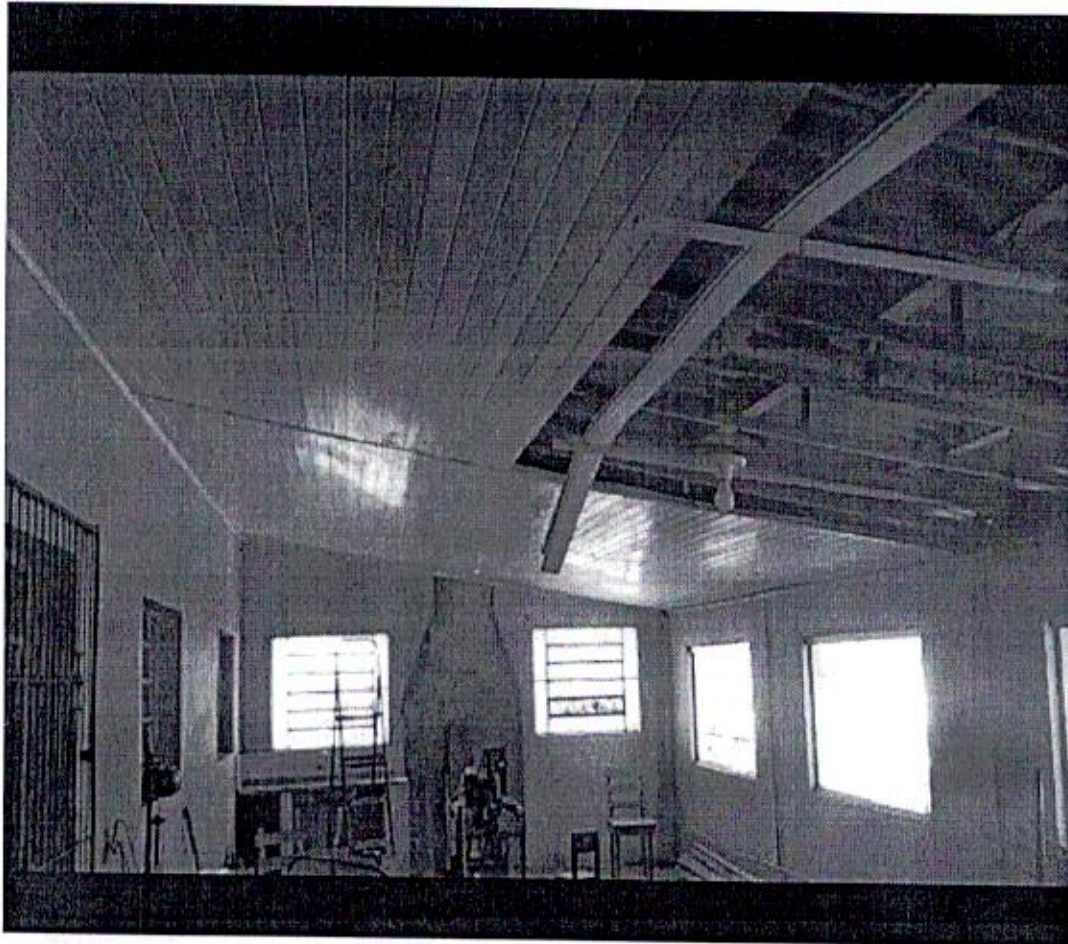


Você

hoje às 08:23



Objeto: Aquisição de materiais de higiene, eletrodomésticos, manutenção do prédio, reparos e pequenas reformas, pagamento de mão de obra e serviços de terceiros.





Jorge

hoje às 09:04



Aquisições



Jorge

hoje às 09:05

